



## EDITAL nº 01 /2019

### **Edital de Seleção de Bolsista (s) para o projeto Geotecnologias como instrumentos de políticas públicas para cidades inteligentes Registro no Cobalto nº1512**

A Coordenação do Projeto **Geotecnologias como instrumentos de políticas públicas para cidades inteligentes**, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2019, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital nº 05/2019 – Programa de Bolsas Acadêmicas (PBA), modalidade Iniciação a Extensão – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

#### **1. DO OBJETIVO**

O projeto Geotecnologias como instrumentos de políticas públicas para cidades inteligentes, tem por objetivo desenvolver ações para a implementação de mecanismos que gerem soluções para os municípios na questão da gestão e planejamento com o uso de geotecnologias de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 05/2019 – PREC**.

#### **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPel e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.

**2.2.** Podem candidatar-se nesse edital alunos que tenham cursado as disciplinas de SENSORIAMENTO REMOTO E GEOPROCESSAMENTO, SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, TOPOGRAFIA.

#### **3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA**

**3.1.** O **Geotecnologias como instrumentos de políticas públicas para cidades inteligentes** disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com vigência de sete meses (15 de maio até 15 de dezembro de 2019).



**3.2.** O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, exceto nos meses de maio e dezembro cujo valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente à meia bolsa.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** A inscrição deverá ser realizada através de formulário online <https://forms.gle/MSwqgv1hW5whQ1HK7>

**4.2.** O período para inscrição será **de 03 a 09/05/2019**.

**4.3.** Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a)** estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPEl;
- b)** não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
- c)** dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.
- d)** ter cursado as disciplinas de: SENSORIAMENTO REMOTO E GEOPROCESSAMENTO, SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, TOPOGRAFIA.

#### **5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:**

**5.1.** Auxiliar o contato com municípios para estabelecer interlocutores entre as prefeituras e a Universidade, possibilitando a avaliação de problemáticas no município ou em suas secretárias,

**5.2.** Identificação dos instrumentos de Planejamento e Gestão Territorial existentes no município associados a geotecnologias.

**5.3.** Levantamento dos dados espaciais e alfanuméricos.

**5.4.** Geração de material de apoio para cursos de qualificação de servidores municipais, estaduais e federais.

**5.5.** Geração de material de divulgação das ações (artigos, apostilas).

#### **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**6.1.** O processo de seleção dos candidatos ocorrerá duas etapas:

Etapa 01: [Peso:3]. [reenchimento realizado pelo candidato no formulário de Avaliação. (Eliminatória);

Etapa 02: [Peso:7] Os alunos que obtiverem pontuação maior ou igual a 7,0 no formulário de avaliação serão convocados, via e-mail, para realização de entrevista presencial.



**6.2.** Na etapa 01 serão avaliadas as informações prestadas pelo candidato, sua conformidade com o objetivo descrito pelo projeto e atividades a serem desenvolvidas, histórico escolar e compatibilidade com o objetivo do projeto.

**6.2.1** O formulário de avaliação da Etapa 01 será constituído de questões que serão utilizadas para avaliação do perfil do candidato em relação à vaga pleiteada.

**6.3.** A entrevista será realizada apenas com os candidatos que obtiverem nota maior ou igual 7,0 na Etapa 01 e avaliará o perfil do candidato para o desenvolvimento das atividades indicadas em cada projeto.

**6.3.2** São critérios de avaliação desta etapa:

- a) Afinidade com a área de conhecimento referente ao projeto;
- b) Disponibilidade de horários de acordo com as necessidades do projeto;
- c) Experiências prévias na área de atuação do projeto;
- d) Capacidade de arguição no interesse da bolsa e do projeto ao qual visa participar;

**6.4.** É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento do formulário de avaliação e acompanhamento de email de convocação para entrevista em caso de aprovação na etapa 01.

**6.5.** No momento da entrevista (Etapa 02) poderá ser solicitada pela banca a comprovação das informações prestadas no formulário de avaliação.

## 7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**7.1.** Os candidatos serão avaliados através da média ponderada das duas etapas do projeto e classificados em ordem decrescente;

**7.2.** Será utilizado, como critério de desempate, a maior nota na Etapa 2;

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá em **13/05/2019** através de lista de classificação impressa disposta na porta do Laboratório 201.

## 9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

**Em caso de classificação para a bolsa**, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC até dia 14/05/2019 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

**a)** Ata com o resultado do processo seletivo (modelo disponível no site da PREC <https://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/bolsas/documentos/>);

**b)** Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC <https://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/bolsas/documentos/>);



UFPEL



PR  
Pro-Reitoria de  
EC  
Extensão e Cultura

- c) Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- e) Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 03 de maio de 2019.

Diuliana Leandro  
Coordenadora do Projeto